



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, conforme convocação do presidente da comissão desta Casa de Leis, reuniram-se no Plenário Luiz Mena, no município de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, os membros da Comissão Permanente de Constituição e Justiça, os vereadores Alexandre Rodrigo Ribeiro Vieira, David Marques Silva e Zilmar Assis de Lima, sob a Presidência do Vereador Alexandre. Dando início aos trabalhos da 1ª Sessão Extraordinária da referida comissão às nove horas e quarenta e quatro minutos. Foi solicitado a suspensão da sessão por alguns minutos, após esse prazo concedido e com a presença de quórum regimental formada, o Presidente solicitou ao vereador David que procedesse com a leitura do texto bíblico, e todos os presentes ouviram de pé. Em seguida, convocou a Diretora Legislativa, Senhora Amanda Pereira Melo, como Secretária "Ad Hoc". O Presidente solicitou à Secretaria que realizasse a leitura da mensagem justificativa da Emenda Aditiva nº 001/2025 ao Projeto de Lei Municipal nº 06/2025. Após a leitura, o Presidente convocou o relator da Comissão, vereador Zilmar, para deliberação do parecer verbal ao qual, o relator declarou parecer favorável à emenda. O Presidente colocou a Emenda Aditiva nº 001/2025 em discussão, e, em seguida, procedeu com a votação do parecer. O parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros da comissão. A Secretaria procedeu com a leitura da Mensagem Justificativa da Emenda Modificativa nº 001/2025. Após a leitura, o Presidente convocou o relator da Comissão, vereador Zilmar, para deliberação do parecer verbal ao qual, o relator declarou parecer favorável à emenda. O Presidente colocou a Emenda Modificativa nº 001/2025 em discussão, e, em seguida, procedeu com a votação do parecer. O parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros da comissão. Em seguida a Secretaria, procedeu com a leitura da justificativa do Projeto de Lei Municipal nº 06/2025. O Presidente convocou o relator da Comissão, vereador Zilmar, para deliberação do parecer verbal ao qual, o relator declarou parecer favorável. O Presidente colocou o Projeto de Lei Municipal nº 06/2025 em discussão, e, em seguida, procedeu com a votação do parecer. O parecer foi aprovado por unanimidade pelos membros da comissão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 1ª Sessão Extraordinária da Comissão Permanente de Constituição e Justiça às onze horas e cinquenta minutos. Assim sendo, foi a presente ATA lavrada por mim, Amanda Pereira Melo, que assino juntamente com os membros presentes nesta sessão, como parte integrante desta também há gravações na íntegra da sessão ocorrida, pela equipe de Assessoria e Imprensa da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 26 de fevereiro de 2025.

Alexandre R. R. Vieira
Presidente

David Marques Silva
Vice-Presidente

Zilmar Assis de Lima
Relatora

Amanda P. Melo
Diretora Legislativa